MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, considerando o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o art. 27 da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio nº 01/2019, Siconv nº 882885/2019 celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque – FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA – NAC**", publicado no DOU em 03/05/2019, o processo de Nº 23091.002701/2019-16, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Proplan nº 34, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis e Adams Morais Alves, para serem coordenadora e vice coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Daiane Ferreira da Costa
Assinado de forma digital por Daiane Ferreira da Costa
Dados: 2023.07.19 09:30:20 -03'00'
DAIANE FERREIRA DA COSTA